



**DECRETO Nº 1487/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 7.351.229,20 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0015 – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO “TAPA BURACO” E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1013 – Reposição de pavimento, tipo “tapa buraco” e sinalização de diversas ruas	
ELEMENTO	(58) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	7.351.229,20

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, provenientes de fundo perdido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos